



Número: **0550715-78.2017.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **18/08/2017**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Processo referência: **05507157820178050001**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTALFIX -MONTAGEM DE ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA - EPP (AUTOR)	
	ALANA SCHINDLER NOGUEROL FERNANDEZ (ADVOGADO) ELIAS MUBARAK JUNIOR (ADVOGADO)
Estado da Bahia (REU)	

Outros participantes	
Ministério Público do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (ADVOGADO)
FERNANDO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABRICIA MASCARENHAS SANTOS (ADVOGADO)
ADMINISTRADOR JUDICIAL RICARDO ALPIRE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO ALPIRE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46179 1795	03/09/2024 12:15	Doc. 1 - Termo de compromisso INSTALFIX	Outros documentos

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 0550715-78.2017.8.05.0001

NATUREZA: FALÊNCIA

MASSA FALIDA: INSTALFIX - MONTAGEM DE ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA - EPP

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., sociedade empresária e pessoa jurídica especializada, com sede na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-44, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço eletrônico massafalidarainstalfix@vivanteaj.com.br, vem, por seu representante legal Armando Lemos Wallach, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, diante da nomeação que lhe foi conferida como Administradora Judicial no processo de **Falência** tombado sob nº 0550715-78.2017.8.05.0001 de **INSTALFIX - MONTAGEM DE ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA - EPP**, assumir o encargo de cumprir fielmente as obrigações, deveres e responsabilidades constantes dos artigos 22 e seguintes da Lei 11.101/2005. Pelo MM. Juízo foi-lhe atribuído o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à Administração Judicial. Em face da aceitação do encargo, assino o presente termo.

Salvador, 03 de setembro de 2024.



Armando Lemos Wallach

Administrador Judicial

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia.
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceió | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



Este documento foi gerado pelo usuário 085.***.***-33 em 04/09/2024 09:48:41

Número do documento: 24090312151966300000444864200

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090312151966300000444864200>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 03/09/2024 12:15:19